

## ATA DA 25ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do DAEE, realizou-se a 25ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estavam presentes os REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP E CONVIDADOS: DAEE (Sandro Roberto Selmo), SABESP (Augusto Cesar Marques Leme), PONTAL FLORA (José Alberto Pereira Mangas Catarino), ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE (Marcelo Gomes de Oliveira Néias); PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU (Leonete Paula Weichold Buchwitz), CDPEMA (Carlos Alberto Arraes), PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS (Amphilophio Vinícius A. de Oliveira), CETESB (Ízio Barbosa de Souza) e CATI-PRESIDENTE PRUDENTE (Roberto Yassu Shirasaki). **Convidados:** Conforme lista de presença. Iniciando a reunião, o Sr. Sandro Roberto Selmo, Coordenador do GT-COB, comenta sobre o histórico dos trabalhos do GT-COB, abordando desde o início das reuniões até a aprovação da cobrança pelo CBH-PP, na reunião plenária de 30/03/2012 e também comenta que correções na Fundamentação para Implantação da Cobrança e Deliberação CBH-PP Nº133/2012, que aprova proposta dos mecanismos e valores, foram necessárias após a aprovação na plenária, sendo que as mesmas não alteraram o teor dos documentos aprovados. O Sr. Sandro também esclarece que após a presente reunião encaminhará a Deliberação CBH-PP Nº133 e a Fundamentação para Implantação da Cobrança para o CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e que esta ata será publicada no Diário Oficial do Estado. Em seguida o Coordenador do GT-COB passa a palavra ao Sr. Murilo Cavalheiro para que apresente a todos o conteúdo da fundamentação e as correções efetuadas na Deliberação Nº 133/2012. Primeiramente é exposto a todos o conteúdo da Fundamentação da Cobrança e posteriormente as correções que foram efetuadas na Deliberação. Foram corrigidos na Deliberação Nº 133/2012 o Art. 5º e o Art. 9º. Após a apresentação do Sr. Murilo, os presentes debatem brevemente sobre os assuntos abordados na apresentação. O Sr. Roberto Shirasaki, representante da CATI-PRESIDENTE PRUDENTE, parabeniza a todos os representantes do GT-COB pelos trabalhos desenvolvidos e pela clareza e transparência que o assunto foi tratado no âmbito do comitê. Prosseguindo a reunião e por mudança de ordem, o Sr. Sandro procede a leitura da ata da reunião anterior que, após lida e solicitada correções ortográficas, foi aprovada por unanimidade. Após todas as tratativas o Sr. Sandro encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, André de Oliveira Silva, Secretário “ad-hoc”, encerro esta Ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e doze. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”.